



ESTADO DA PARAÍBA  
UMBUEIRO (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0015/2019 de 01/08/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 03592018 de 26/12/2018

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 858.825,60 (oitocentos e cinquenta e oito mil , oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

**02040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2006 MANUTENCAO DAS ATIV. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO**

04.122.0202.2006.3190040000.001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.226,25
04.122.0202.2006.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	33.551,38
04.122.0202.2006.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	29.219,48
<b>Valor Total da Ação ( 2006 ) R\$</b>		<b>66.997,11</b>

**2008 PASEP DA PREFEITURA**

09.271.0202.2008.3390470000.001	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	19.527,89
<b>Valor Total da Ação ( 2008 ) R\$</b>		<b>19.527,89</b>

**Valor Total do Órgão ( 02040 ) R\$ 86.525,00**

**02050 SECRETARIA DE FINANÇAS**

**2010 GESTAO FINANCEIRA - PRECATORIOS**

04.122.0101.2010.3390910000.001	SENTENCAS JURIDICAS	17.633,24
<b>Valor Total da Ação ( 2010 ) R\$</b>		<b>17.633,24</b>

**2013 AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA**

28.843.0033.2013.4690710000.001	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	72.095,04
<b>Valor Total da Ação ( 2013 ) R\$</b>		<b>72.095,04</b>

**Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$ 89.728,28**

**02060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**1082 CONST.REF.E AMPLIAÇÃO DE UNID.DE ENSINO DO MUNICIP**

12.361.2004.1082.4490510000.125	OBRAS E INSTALACOES	115.102,57
<b>Valor Total da Ação ( 1082 ) R\$</b>		<b>115.102,57</b>

**2015 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE**

12.361.0104.2015.3190130000.111	OBRIGACOES PATRONAIS	1.868,24
12.361.0104.2015.3390140000.111	DIARIA-CIVIL	2.068,80
12.361.0104.2015.3390300000.111	MATERIAL DE CONSUMO	4.693,63
<b>Valor Total da Ação ( 2015 ) R\$</b>		<b>8.630,67</b>

**2016 MANUTENCAO DA UNIDADE DE MERENDA ESCOLAR**

12.361.0104.2016.3390300000.122	MATERIAL DE CONSUMO	38.615,18
<b>Valor Total da Ação ( 2016 ) R\$</b>		<b>38.615,18</b>

**2017 MANUTENCAO DO FUNDEB 40%**

12.361.0104.2017.3190040000.113	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34.138,00
<b>Valor Total da Ação ( 2017 ) R\$</b>		<b>34.138,00</b>

**2018 MANUTENCAO DO FUNDEB - MAGISTERIO 60%**

12.361.0104.2018.3190130000.112	OBRIGACOES PATRONAIS	74.488,59
<b>Valor Total da Ação ( 2018 ) R\$</b>		<b>74.488,59</b>

**2020 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**

12.361.0105.2020.3390300000.120	MATERIAL DE CONSUMO	136,00
12.361.0105.2020.3390360000.111	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15.705,00
12.361.0105.2020.3390360000.113	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.395,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**UMBUZEIRO (PODER EXECUTIVO)**

12.361.0105.2020.3390360000.120	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	13.906,40
12.361.0105.2020.3390390000.120	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	454,50
	<b>Valor Total da Ação ( 2020 ) R\$</b>	<b>32.596,90</b>
<b>2021</b>	<b>MANTER PROGRAMA DAS COTAS DO SALARIO EDUCACAO QSE</b>	
12.361.0105.2021.3390300000.120	MATERIAL DE CONSUMO	1.705,81
	<b>Valor Total da Ação ( 2021 ) R\$</b>	<b>1.705,81</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02060 ) R\$</b>	<b>305.277,72</b>
<b>02070</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>2024</b>	<b>MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE</b>	
10.302.0202.2024.3190040000.211	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.703,81
10.302.0202.2024.3390360000.211	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	59.560,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2024 ) R\$</b>	<b>91.263,81</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$</b>	<b>91.263,81</b>
<b>02080</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>2032</b>	<b>MANTER OS SERVICOS DO SAMU</b>	
10.302.0110.2032.3190130000.212	OBRIGACOES PATRONAIS	5.780,13
	<b>Valor Total da Ação ( 2032 ) R\$</b>	<b>5.780,13</b>
<b>2034</b>	<b>MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
10.302.2003.2034.3390300000.212	MATERIAL DE CONSUMO	21.156,78
	<b>Valor Total da Ação ( 2034 ) R\$</b>	<b>21.156,78</b>
<b>2059</b>	<b>MANUT.DO PROG.ESTRATEGICO SAUDE DA FAMILIA</b>	
10.301.0102.2059.3190040000.212	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.397,73
	<b>Valor Total da Ação ( 2059 ) R\$</b>	<b>16.397,73</b>
<b>2060</b>	<b>MANUT.DO PROG.DE ATENÇÃO BASICADE SAUDE</b>	
10.301.0102.2060.3390390000.212	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.655,18
	<b>Valor Total da Ação ( 2060 ) R\$</b>	<b>20.655,18</b>
<b>2061</b>	<b>MANUT.PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE</b>	
10.301.0102.2061.3190130000.212	OBRIGACOES PATRONAIS	7.249,23
	<b>Valor Total da Ação ( 2061 ) R\$</b>	<b>7.249,23</b>
<b>2066</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CAPS</b>	
10.301.0102.2066.3190040000.212	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.417,60
10.301.0102.2066.3190130000.212	OBRIGACOES PATRONAIS	1.241,21
	<b>Valor Total da Ação ( 2066 ) R\$</b>	<b>13.658,81</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02080 ) R\$</b>	<b>84.897,86</b>
<b>02090</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>2036</b>	<b>MANUT. ATIVI. SEC. OBRAS E SERVICOS URBANOS</b>	
04.122.0202.2036.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	78.393,91
04.122.0202.2036.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	21.524,16
04.122.0202.2036.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	29.581,15
	<b>Valor Total da Ação ( 2036 ) R\$</b>	<b>129.499,22</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02090 ) R\$</b>	<b>129.499,22</b>
<b>02100</b>	<b>SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>2037</b>	<b>MANUT. DAS ATIV. DA SEC TRABALHO E ASSIS. SOCIAL</b>	
08.122.0202.2037.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	28.302,95
08.122.0202.2037.3390140000.001	DIARIA-CIVIL	1.219,50
	<b>Valor Total da Ação ( 2037 ) R\$</b>	<b>29.522,45</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02100 ) R\$</b>	<b>29.522,45</b>
<b>02110</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>2071</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD</b>	
08.244.0116.2071.3190040000.311	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.378,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2071 ) R\$</b>	<b>3.378,00</b>
<b>2072</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>	
08.243.0114.2072.3190110000.311	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.745,88
08.243.0114.2072.3190130000.311	OBRIGACOES PATRONAIS	2.016,77
	<b>Valor Total da Ação ( 2072 ) R\$</b>	<b>5.762,65</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**UMBUZEIRO (PODER EXECUTIVO)**

<b>2076</b>	<b>MANUTENÇÃO ATIV.SERV.DE PROTEÇÃO BASICA</b>		
08.244.0114.2076.3190040000.311	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.963,36
08.244.0114.2076.3190130000.311	OBRIGACOES PATRONAIS		3.624,28
08.244.0114.2076.3390300000.311	MATERIAL DE CONSUMO		3.182,69
08.244.0114.2076.3390360000.311	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		9.675,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2076 ) R\$</b>	<b>24.445,33</b>
<b>2077</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS.SOCIAL</b>		
08.244.0211.2077.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO		5.697,28
08.244.0211.2077.3390480000.001	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOS FISICAS		200,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2077 ) R\$</b>	<b>5.897,28</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02110 ) R\$</b>	<b>39.483,26</b>
<b>02140</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO</b>		
<b>2047</b>	<b>MANTER ATIV.SETOR ESPORTE AMADOR</b>		
27.812.0106.2047.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS		528,00
27.812.0106.2047.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.100,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2047 ) R\$</b>	<b>2.628,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02140 ) R\$</b>	<b>2.628,00</b>
		<b>Valor Total R\$</b>	<b>858.825,60</b>
<b>Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 858.825,60 (oitocentos e cinquenta e oito mil , oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:</b>			
<b>02010</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>2003</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVID. DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
04.122.0202.2003.3390350000.001	SERVICOS DE CONSULTORIA		5.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2003 ) R\$</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02010 ) R\$</b>	<b>5.000,00</b>
<b>02030</b>	<b>ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</b>		
<b>2005</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA</b>		
04.122.0202.2005.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2005 ) R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02030 ) R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02040</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>2006</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIV. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO</b>		
04.122.0202.2006.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
04.122.0202.2006.3390330000.001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00
04.122.0202.2006.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		50.000,00
04.122.0202.2006.3390400600.001	LOCACAO DE SOFTWARE		5.000,00
04.122.0202.2006.3390400900.001	HOSPEDAGEM DE SISTEMAS		7.000,00
04.122.0202.2006.3390920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2006 ) R\$</b>	<b>92.000,00</b>
<b>2052</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS</b>		
04.122.0202.2052.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.188,48
		<b>Valor Total da Ação ( 2052 ) R\$</b>	<b>5.188,48</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02040 ) R\$</b>	<b>97.188,48</b>
<b>02050</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>2011</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
04.122.0202.2011.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
04.122.0202.2011.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		20.000,00
04.122.0202.2011.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		8.000,00
04.122.0202.2011.3390390000.940	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		15.000,00
04.122.0202.2011.3390930000.940	INDENIZACOES E RESTITUICOES		8.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2011 ) R\$</b>	<b>81.000,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02050 ) R\$</b>	<b>81.000,00</b>
<b>02060</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>1086</b>	<b>CONST.REF.E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</b>		
12.361.0105.1086.4490510000.111	OBRAS E INSTALACOES		10.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**UMBUZEIRO (PODER EXECUTIVO)**

		<b>Valor Total da Ação ( 1086 ) R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2015</b>	<b>MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE</b>		
12.361.0104.2015.3190040000.111	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		70.000,00
12.361.0104.2015.4490520000.111	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2015 ) R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2017</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%</b>		
12.361.0104.2017.3390300000.113	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
12.361.0104.2017.3390390000.113	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		200.000,00
12.361.0104.2017.4490520000.113	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2017 ) R\$</b>	<b>320.000,00</b>
<b>2020</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
12.361.0105.2020.3390330000.125	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.402,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2020 ) R\$</b>	<b>10.402,00</b>
<b>2021</b>	<b>MANTER PROGRAMA DAS COTAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE</b>		
12.361.0105.2021.3390390000.120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		19.073,45
		<b>Valor Total da Ação ( 2021 ) R\$</b>	<b>19.073,45</b>
<b>2055</b>	<b>CAPACITAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>		
12.361.0104.2055.3390360000.111	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		5.000,00
12.361.0104.2055.3390360000.113	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		10.000,00
12.361.0104.2055.3390390000.111	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		5.000,00
12.361.0104.2055.3390390000.113	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		10.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2055 ) R\$</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02060 ) R\$</b>	<b>489.475,45</b>
<b>02070</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>1019</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE UMA POLICLÍNICA NO MUNICÍPIO</b>		
10.302.2007.1019.4490510000.220	OBRAS E INSTALAÇÕES		51.161,67
		<b>Valor Total da Ação ( 1019 ) R\$</b>	<b>51.161,67</b>
<b>1090</b>	<b>CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SEC.DE SAÚDE</b>		
10.122.2018.1090.4490510000.212	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 1090 ) R\$</b>	<b>5.000,00</b>
<b>1093</b>	<b>CONST.REFOR.E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>		
10.301.2007.1093.4490510000.211	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
10.301.2007.1093.4490510000.220	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 1093 ) R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2024</b>	<b>MANUT. DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
10.302.0202.2024.3390350000.211	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000,00
10.302.0202.2024.3390390000.211	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		50.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2024 ) R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$</b>	<b>176.161,67</b>
		<b>Valor Total R\$</b>	<b>858.825,60</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.